



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Associação Filantrópica Nosso Lar

CNPJ: 44.484.756/0001-29

Endereço: Rua Emilio de Menezes , nº 50 CEP: 19802-100 Assis-SP

Telefone: (18) 3322-3797/ (18) 3322-3709

E-mail: af.nossolar@gmail.com

II – DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Elisete Lourenço Yoshida

Endereço Residencial: Rua: Santos Dumont, nº 466, CEP: 19806-060 Assis-SP

Telefone: (18) 99703-1530

E-mail: elisete57@yahoo.com.br

III – TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Flávia Henrique da Silva

Telefone: (18) 99773-2901

E-mail: flaviahsilva@bol.com.br

Formação Profissional: Serviço Social

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

a) OBJETO:

Disponibilização de 200 (duzentas) vagas para adolescentes e jovens de 12 a 18 anos excepcionalmente aos 21 em sistema de medidas socioeducativas em meio aberto.

b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência no período de 10/01/2021 a 31/12/2021.

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A Organização da Sociedade Civil deverá estar devidamente preparada para oferecer o atendimento a 200 (duzentos) adolescentes e jovens de 12 a 18 anos excepcionalmente aos 21 anos em sistema de medidas socioeducativas em meio aberto, por meio de espaço físico, equipamentos, materiais e equipe de trabalho adequado, de acordo com as necessidades dos adolescentes e jovens.

Handwritten signature and initials.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

a) DIAGNÓSTICO

Justificamos que a Associação Filantrópica Nosso Lar, desenvolve o Projeto Jovens em Ação desde 2003 em parceria com a Secretária Municipal de Assistência Social, referenciado ao CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social desde 2008. Situado em Assis, município de médio porte, localizado ao sudoeste do Estado de São Paulo, possui importantes rodovias que cruzam vários estados, cidade com predominância no comércio e serviços.

O projeto visa oportunizar aos adolescentes que cumprem ou cumpriram medida socioeducativa de Liberdade Assistida ou de Prestação de Serviço à Comunidade determinados pelo poder judiciário. Esse serviço possibilita atividades mais pertinentes ao protagonismo juvenil, ao seu desenvolvimento pessoal, social, cidadania, criatividade, participação, aprendizagens e convivência com outros adolescentes e a equipe do projeto, para reflexão sobre seus atos e facilitação do processo em desenvolvimento, amadurecimento, autonomia e visualizar possibilidades de mudanças ao seu projeto de vida.

Para o desenvolvimento do projeto, contamos com uma equipe constituída por 01 Coordenadora, 01 Administradora, 04 Orientadores de várias Áreas Humanas, 01 de Serviços Gerais, 01 Advogado Voluntário, 04 Educadores Sociais.

Nosso município teme uma grande preocupação com os adolescentes que cumprem Medidas Socioeducativas, principalmente os que cometem ato infracional "tráfico de drogas" e conseqüentemente adolescentes que evadiram a escola, além de adolescentes que sofrem negligência familiar.

Com o diagnóstico institucional foi pesquisado que nos últimos 03 anos houve uma queda no número que adolescentes que cometeram atos infracionais e outro dado relevante de 2019 é que 88% estão na faixa etária de 15 a 21 anos, 90% do gênero masculino e 10% do gênero feminino, 50% estão fora da escola, 05% concluiu e 45% estão estudando, dos adolescentes pesquisados 05 concluiu, 35% no ensino médio e 60% no fundamental e geralmente fora da idade e série escolar e pensando que a maioria se encontra na faixa etária de 15 a 21 anos informamos que na pesquisa 55% não trabalham. Neste contexto avaliamos a importância desta parceria, tendo em vista a necessidade de manter algumas oficinas e serviços, e assim continuar desenvolvendo o projeto, estamos lutando para que melhore as expectativas de futuro deste público e também da sociedade em que vivem, propiciando oportunidades que possam contribuir para reduzir a violência e atos infracionais, pois dados coletados pelo Programa de Medida Socioeducativa de Assis em 2019



Handwritten signature



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

observamos que houve uma redução do número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa considerando os anos anteriores.

Concluímos que no atendimento ao adolescente, quando envolve o seu desenvolvimento e autonomia, precisamos ter estabelecido o vínculo e isso só é possível se tivermos uma boa acolhida, muito empenho da equipe como um todo, o envolvimento da comunidade por meio dos diversos recursos sociais, educacionais, profissionais e de saúde. Dar valor à força de vontade do adolescente, considerando seus interesses, valorizando o positivo respeitando sua maturidade e trabalhando com seu projeto de vida com perspectiva de futuro. Abrange a família, mas sem tutelar as necessidades, encaminha, acompanha passo a passo do processo socioeducativo.

A equipe com envolvimento, respeito, com uma visão mais voltada aos direitos, responsabilizando as políticas públicas ao que lhe cabe, orientando e refletindo com o jovem sobre sua realidade e as escolhas, bem como as consequências, cobrar a responsabilidade que cabe ao jovem motivando pequenas atitudes positivas, dando atenção às demandas trazidas, enfim resgatando potencialidades e dando novas oportunidades e possibilidades de convivência e aprendizados e, sobretudo repetindo de inúmeras formas e estratégias o pensar sobre sua educação, saúde, relacionamentos, etc...

Neste sentido, adotamos novas estratégias, envolvemos mais a família no processo de atendimento individuais conversar e discutir as novas formas de efetivar o adolescente na rede educacional. Valorizamos muito a importância da escolaridade e do desenvolvimento educacional como caminho de mudanças e para isso se empenha na adesão do adolescente à rede educacional.

Neste movimento surgiu a proposta do judiciário, incluir nas atividades da Medida Socioeducativa a frequência escolar, reforçando a questão legal. A Educação por sua vez, garantia de vagas próximo de suas residências e vagas imediatas ao processo de desinternação, reuniões para melhor entendimento de como permanecer na escola.

Os problemas ainda são enormes, mas iniciou um diálogo que aos poucos vai tendo resolutividade nos casos acompanhados e quando visualizamos resultados, os adolescentes cumprem seu prazo e são desligados do projeto, acompanhamos como egresso. E por outro lado, novos adolescentes chegam ao projeto com a mesma rejeição escolar pelos motivos expostos.

A reincidência ainda é alta 29%, em sua maioria recusaram, resistiram ou não perceberam as chances para romper com a autoria dos atos infracionais ou mesmo deixar as drogas ou ainda repensar seu projeto de vida.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

Há várias possibilidades de trabalharmos com as famílias, para amenizar esse quadro, entretanto enfrentamos ano a ano a dificuldade de participação familiar nos atendimentos grupais propostos, porém no diagnóstico 2019 houve uma redução e constatamos 71% de resultados positivos em pesquisa.

VI - DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES E METAS	
<p>Atividades a serem desenvolvidas</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1- Plano de Atendimento Individual; 2- Cumprimento de Medida sócio educativa de liberdade Assistida - Atendimento em Grupo: (Roda de Conversa, Instrumentalização para o Mundo do Trabalho e Cidadania) presencialmente e no grupo do aplicativo WhatsApp. 3- Cumprimento de Medida sócio educativa Prestação de Serviço à Comunidade - autorização judicial o adolescente tem a opção de escolher a: <ul style="list-style-type: none"> • Oficina de Produção (antiga arte e renda) observa-se que é a oficina mais rica no fortalecimento de vínculo e no aprendizado, pois possibilita a participação do adolescente/jovem nas atividades oferecidas no Projeto e possibilita a convivência e fortalecimento de vínculos dos adolescentes. • Oficina de cri(a)ção: Essa oficina realiza atividades de criação, com propostas aprendizagem em minis cursos, como fotografia, administração, música, poesia teatro e cinema, voltados à aprendizagem/reforço, com a arte de ressignificar. • Atendimento em Grupo: (Roda de Conversa, Instrumentalização para o Mundo do Trabalho e Cidadania) presencialmente e no grupo do aplicativo WhatsApp. 4 - Cumprimento de Medida sócio educativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade: Fixa o cumprimento das duas medidas juntas. <ul style="list-style-type: none"> • Atendimentos Individuais,



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

	<ul style="list-style-type: none">• Atendimento Técnico em Grupo - Instrumentalização para o mundo do trabalho: oficina que é realizada dicas de entrevistas, postura, higiene e com orientações para o retorno escolar, cursos profissionalizantes e a inserção no mundo do trabalho - Oficina cidadania: Essa oficina aberta diariamente, funciona como uma Lan House com a disponibilização de 08 computadores orientação do orientados, educador social e um estagiário de Informática. <ol style="list-style-type: none">5 - Visitas Domiciliares;6 - Visita técnica á rede de serviço;7 - Encaminhamento ás Políticas Publicas;8 - Atendimento individual Familiar9 - Atendimento em Grupo Familiar;10 - Fortalecimento da equipe;11 - Ações Importantes: As articulações e mobilizações e discussão de casos ampliam possibilidades aos atendidos, e confirmam a necessidade de projetos preventivos. As parcerias têm maior compromisso no processo de atendimento, e, ainda, reforçam a importância da cultura de atuação em rede. <ul style="list-style-type: none">✓ Discussão de casos com técnicos do CREAS, CRAS e Fundação Casa, pautados no olhar integral da criança e adolescente, seguido de encaminhamentos;✓ Aproximação com o Poder Judiciário, Ministério Público e Segurança, estabelecendo uma agenda semestral, com vista ao acompanhamento do projeto e a pensar em cuidados para melhorar o atendimento de Medidas Socioeducativas;✓ Proposição de reuniões semestrais com Diretores, Mediadores de Conflito e Coordenadores Pedagógicos das escolas com maior número de alunos que cumprem Medida Socioeducativa, facilitando o retorno escolar, a permanência na escola e que haja um real aprendizado dos adolescentes.
<p>METAS</p>	<ol style="list-style-type: none">1- Atendimento em Medida Socioeducativa:2- Atendimento de 100% dos adolescentes e jovens encaminhados pelo Poder Judiciário ao cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.3- Atendimento à egressos ou 100% daqueles que procuram o Projeto, inserindo nos serviços, oficinas disponíveis, prestando apoio, orientação e encaminhamentos.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

	<ol style="list-style-type: none">4- Aumento do índice de adolescentes inseridos na rede escolar.5- Redução do índice de reincidência dos atos infracionais registrados pelo projeto.6- Envolver 100% dos adolescentes com aplicação de PSC nas oficinas.7- Oportunizar encaminhamentos e ou orientações sobre as políticas públicas a 100% dos adolescentes atendidos com demandas.8- Envolver 100% da equipe que atua com MSE, nas propostas de capacitação interna, supervisão, eventos pertinentes à temática de MSE e sobre a demanda atendida.9- Realização de reuniões semestrais com Poder Judiciário, Ministério Público e Segurança - Polícia Militar e Civil, possibilitando aproximação para melhoria do serviço.10- Consolidação de parcerias com Diretoria de Ensino e escolas, com maior número de adolescentes do projeto, afim de facilitar sua permanência na escola e promover o retorno daqueles fora da escola.11- Envolver 100% dos parceiros da rede da infância e juventude para promover discussão e campanha sobre a proteção integral.12- Criação da Comissão Permanente.13- Observação de 100% das exigências do monitoramento conforme Secretaria Municipal de Assistência Social, CREAS, órgão gestor da Assistência Social, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social, bem como do Poder Judiciário e Ministério Público da Comarca de Assis.14- Divulgação de pesquisa do diagnóstico de 2019 e 2020.
--	--

VII - PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

Os referidos recursos financeiros presentes no Plano de Trabalho são:



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ **Municipal: R\$ 277.243,55**

Objeto	Mês	Repasse Mensal	Recursos Humanos	Custeio
Disponibilização de 200 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 23.103,62	R\$ 21.155,29	R\$ 1.948,33
	Fevereiro	R\$ 23.103,62	R\$ 21.155,29	R\$ 1.948,33
	Março	R\$ 23.103,62	R\$ 21.155,29	R\$ 1.948,33
	Abril	R\$ 23.103,62	R\$ 21.155,29	R\$ 1.948,33
	Maiο	R\$ 23.103,62	R\$ 21.155,29	R\$ 1.948,33
	Junho	R\$ 23.103,62	R\$ 21.155,29	R\$ 1.948,33
	Julho	R\$ 23.103,62	R\$ 21.155,29	R\$ 1.948,33
	Agosto	R\$ 23.103,62	R\$ 21.155,29	R\$ 1.948,33
	Setembro	R\$ 23.103,62	R\$ 21.155,29	R\$ 1.948,33
	Outubro	R\$ 23.103,62	R\$ 21.155,29	R\$ 1.948,33
	Novembro	R\$ 23.103,62	R\$ 21.155,29	R\$ 1.948,33
	Dezembro	R\$ 23.103,73	R\$ 21.155,36	R\$ 1.948,37
TOTAL		R\$ 277.243,55	R\$ 253.863,55	R\$ 23.380,00



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ **Estadual: R\$ 134.400,00**

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.

Objeto	Mês	Repasse Mensal	Recursos Humanos	Custeio
Disponibilização de 200 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 11.200,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
	Fevereiro	R\$ 11.200,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
	Março	R\$ 11.200,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
	Abril	R\$ 11.200,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
	Maió	R\$ 11.200,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
	Junho	R\$ 11.200,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
	Julho	R\$ 11.200,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
	Agosto	R\$ 11.200,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
	Setembro	R\$ 11.200,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
	Outubro	R\$ 11.200,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
	Novembro	R\$ 11.200,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
	Dezembro	R\$ 11.200,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
	TOTAL		R\$ 134.400,00	R\$ 67.200,00



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

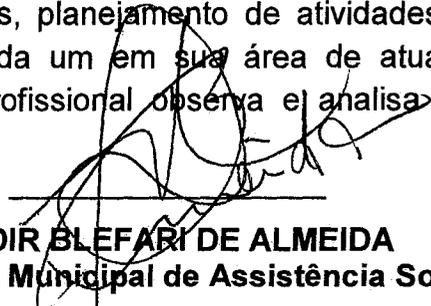
Secretaria Municipal de Assistência Social

VIII - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- **Processos reflexivos da própria prática** Exercer reflexões constantes sobre os processos de atendimento no intuito de avaliar e qualificar as práticas na execução do serviço.
- **Natureza e caráter socioeducativo da MSE** Primar pelo atendimento ao adolescente e sua família, considerando as particularidades das questões referentes as medidas socioeducativas.
- **Fortalecimento de Vínculos** Como ser social, tanto o adolescente como a família, precisam pertencer a grupos, identificar-se com eles, conviver de modo a construir referências de valores e atitudes.
- **Articulação e mobilização da rede** Para que todo esse processo seja eficiente, torna-se essencial a articulação em rede de todos os serviços, projetos, programas, enfim, de todas as ações entre governo e sociedade civil, principalmente pela incompletude de todos os serviços quando pensamos o adolescente e sua família no contexto da proteção integral.
- **Pedagogia da presença** A Pedagogia da presença valoriza a relação educador-educando, como espaço de desenvolvimento, cujos sinais são trazidos pelo educando para iniciar o processo educativo, onde a capacidade de aprender com os próprios erros, aceitar o outro como ele é, interessar-se pelas potencialidades e limites do jovem, faz com que esteja preparado emocionalmente e tecnicamente para desempenhar a Pedagogia da Presença

IX - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

As avaliações para aferição do cumprimento de metas são realizadas por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação do SUAS através de visita técnica realizada trimestralmente e reuniões com a equipe para discussão de casos que se fizerem necessários, planejamento de atividades e levantamento de demandas embasados, cada um em sua área de atuação, em avaliações empíricas do que cada profissional observa e analisa de cada situação e objetivo a ser trabalhado.


NADIR BLEFARI DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

